



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 226/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Setembro de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará**

Documento nº 8501664-93.2013.8.06.0026/0-CGJCE
ASSUNTO: Provimento nº 35- CNJ

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Provimento nº 35, do Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre o início da vigência do Provimento nº 34-CNJ, que disciplina a manutenção e escrituração de Livro Diário Auxiliar pelos titulares de delegações e pelos responsáveis interinamente por delegações vagas do serviço extrajudicial de notas e registro.

Atenciosamente,

**Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Corregedora-Geral da Justiça, em exercício**